

**BASE DE CONHECIMENTO****RH87 - ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR DENTRO DA MESMA UNIDADE****QUE ATIVIDADE É?**

Solicitar transferência de um servidor para outra lotação dentro do mesmo Órgão/ Departamento/Pró-Reitoria/Unidade.

QUEM FAZ?

O chefe da unidade.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**1 – Início (Unidade De Lotação Origem)**

Órgão (Departamento/Pró-Reitoria/Unidade de Lotação) abre processo com requerimento que após aprovado pela chefia imediata, encaminha para a chefia de destino para análise e parecer e caso positivo, encaminha para PGP (DGP – Cadastro). Se for negativo, devolve o processo para setor de origem.

2 – DGP – Cadastro

Analisa e realiza a alteração.

3 – Que informações/condições são necessárias?

É necessário que a chefia imediata do servidor autorize a alteração da lotação. A lotação de destino deve existir no organograma oficial da unidade.

4 – Quais documentos são necessários?

É necessário o requerimento assinado pela chefia imediata com matrícula, nome, lotação de origem, lotação de destino e jornada de trabalho do servidor. Caso o servidor tenha atividades em finais de semana, deve ser informado no requerimento.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

[digite aqui o conteúdo]

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

[digite aqui o conteúdo]

QUAL É A BASE LEGAL?

[digite aqui o conteúdo]

Criado por [64022544600](#), versão 2 por [64022544600](#) em 08/10/2019 16:45:41.

Anexos:

[RH87 - Alteração de Lotação do Servidor dentro da mesma Unidade.png](#)